PARTES: SMAS E INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE IPPS
RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28.10.2021

Processo n.º 08/002.853/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 420.

Processo n.º 08/000.968/2021 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 48 de 19/05/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 072/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 520.

Processo n.º 08/002.772/2021 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 137 de 22/09/2021 e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 247.

Processo n.º 08/002.764/2021 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 148 de 07/10/2021 e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 240.

Processo n.º 08/001.543/2020 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 143 de 30/09/2020 e no D. O. RIO nº 80 de 05/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 332.

Processo n.º 08/003.177/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 74.

Processo n.º 08/001.917/2020 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 184 de 02/12/2020 e no D. O. RIO nº 187 de 07/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 187/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 564.

Processo n.º 08/000.589/2021 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 41 de 10/05/2021, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 1124.

Processo n.º 08/002.751/2018 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 157 de 21/10/2020 e no D. O. RIO nº 155 de 31/10/2018 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de maio/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 147/2017, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 344.

Processo n.º 08/002.793/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 670.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fixados com validade a partir de 01/10/2019, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA MEIRELES ROCHA**, Assistente Social, Categoria Especial A, Mat.: 15/104.432-0, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" N.º 282 de 15/08/2019, conforme processo nº 08/003.809/2019.
*Torno sem efeito a Apostila lavrada em 27/12/2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 41 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular e Suplente conforme **Ofícios S/SUBPAV/CAP-2.2/CDS 2.2 - Nº 024/2021 e 025/2021 do CDS AP - 2.2 de 01/10/2021**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella**
Suplente: Rafael Zinato Salgado, em substituição a Luise de Carvalho dos Santos

- **Centro Municipal de Saúde Nicola Albano**
Titular: Elizabete Rodrigues de Brito Campos, em substituição a Mariana Rodrigues Martins
Suplente: Flaviane Ribeiro de Sousa, em substituição a Gabriela Teixeira Mota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/10/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/10/2021

09/005.178/2019 - **Torno sem efeito o despacho de fl. 1.662 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 3.699.654,60 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais.
Aprovo o termo de referência de fls. 1.685 à 1.689, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais.
(*) Publicado por omissão no DO Rio do dia 28/10/2021.

EXPEDIENTE DE 28/10/2021

09/000.967/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 476/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*******	FRACASSADO
02	*******	FRACASSADO
03	*******	FRACASSADO
04	*******	FRACASSADO
05	*******	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 15.10.2021

09/006648/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 942/2021
Valor (R$): 1.300.203,60
Favorecido: CLARO S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/10/2021

PROCESSO Nº 09/005.594/2021 - KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 177/2021
Com base no Artigo nº 65, II, b da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a realização de **APOSTILAMENTO** para fins de dilação do prazo de vigência do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratado, conforme solicitado e justificado à fl. 172.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28.10.2021

09/005601/2018 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2019, referente à prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços de banco de preços pela página www.bancodeprecos.com.br, através do processo nº 09/005.601/2018, conforme tabela a seguir:

Empresa	Contrato	Período Executado	Período da prorrogação
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	019/2019	27/05/2019 até 26/05/2022	2705/2022 até 26/05/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1271 - Aposentar **HARLEI ROCHA SUZANO**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/131.689-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 942/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27.10.2021

09/79/000186/2021 - CONCEDO; segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24/09/1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/79/000.186/2021, de Licença sem Vencimentos, nos termos 107, da Lei nº 94, de 14/03/1979, a servidora SIMONE MAGALHÃES LUGÃO, cargo de Psicólogo, Matrícula nº 10/229.282-9, pelo período de 02(dois) anos, a partir da publicação.

09/004366/2019 - CONCEDO; segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24/09/1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/004.366/2019, prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos 107, da Lei nº 94, de 14/03/1979, ao servidor CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO, cargo de Médico Cirurgia Geral, Matrícula nº 10/173.892-1, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 15/10/2021.

SUBSCRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28.10.2021

09/005.533/2021- RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações pela Lei nº 8.883, de 1994, objeto do processo nº 09/005.533/2021, referente à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor total de R$ 2.460,00(dois mil quatrocentos e sessenta reais), adjucando-os em favor da seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Valor
JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.	04.380.569/0001-80	R$ 2.460,00
Valor Total		**R$ 2.460,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 às 6:22:36 Código de Autenticação: a6ac7e0e